

**PORTARIA N° 48/2020**

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 2078 de 19 de setembro de 2017, exonera:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora: Maria da Conceição Mol Roque do cargo de Consultor Jurídico.

Art. 2°. A presente exoneração dar-se em 19 de outubro de 2020.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do rio abaixo, 19 de outubro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos 19 dias do mês de outubro
de 2020
<i>Daniela Gonçalves</i>
Secretária da Câmara Municipal